



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 896/94
DE: 25/08/94

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; faço saber que a Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os salários dos servidores: Estatutários, celetistas, cargos comissionados, e os contratados para a prestação de serviços, em 10% (dez por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, em 25 de agosto de 1994.

JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.


ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração

União, trabalho e honestidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA - ES.

ANEXO I - GRUPOS OPERACIONAIS

ALÍQUOTA 10%

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	75,23	79,99	82,95	87,10	91,46	96,04	100,85	105,90
II	84,26	88,48	92,91	97,56	102,44	107,57	112,95	118,60
III	94,37	99,09	104,05	109,26	114,73	120,47	126,50	132,83
IV	105,76	111,05	116,51	122,45	128,58	135,01	141,77	148,86
V	118,38	124,30	130,52	137,05	143,91	151,11	158,67	166,61
VI	132,58	139,21	146,18	153,49	161,17	169,23	177,70	186,59
VII	148,49	155,92	163,72	171,91	180,51	189,54	199,02	208,98
VIII	166,31	174,63	183,37	194,54	202,17	212,28	222,90	234,05
IX	186,27	195,59	205,37	215,64	226,43	237,76	249,65	262,14
X	297,28	312,15	327,76	344,15	361,36	379,43	398,41	418,34



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Alíquota: 10%

A N E X O II

A que se refere o artigo 35

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

BOA ESPERANÇA -ES

INDICAÇÃO

Secretaria Municipal	07	CC-1	R\$ 523,88	01 em cada Secretaria.
Chefe de Gabinete	01	CC-2	R\$ 312,59	Gabinete do Prefeito
Assessor de Gabinete	01	CC-3	R\$ 202,03	Gabinete do Prefeito
Assessor de Planejamento	01	CC-2	R\$ 312,59	Assessoria Técnica
Assessor Jurídico	01	CC-2	R\$ 312,59	Assessoria Técnica
Ajuntado de Assessor Jurídico	01	CC-3	R\$ 202,03	Assessoria Técnica
Assistente Técnico	04	CC-4	R\$ 162,02	Gabinete do Prefeito
Motorista do Gabinete	01	CC-4	R\$ 162,02	Gabinete do Prefeito
Diretor de Departamento	06	CC-3	R\$ 202,03	Secretarias Municipais

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.848-000 - Boa Esperança-ES



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Alíquota: 10%

ANEXO III

A que se refere o artigo 35

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	REF.	DISTRIBUIÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Carregado de área	17	FC-2	Nas Secretarias	R\$ 56,28
Carregado de turma	06	FC-3	01 em cada tur- ma de trabalho	R\$ 35,40

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027) 7237 - Fax (027) 768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES

QUADRO DO MAGISTÉRIO

ANEXO IV

ALÍQUOTA 10%

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
	CARREIRA												
PROFESSOR _ A	I	113,85 -	119,55	125,53	131,81	138,41	145,34	152,61	160,25	168,27	176,69	185,53	194,81
PROFESSOR _ B	II	130,93	137,48	144,36	151,88	159,16	167,12	175,48	184,26	193,48	203,16	213,32	223,99
PROFESSOR _ C	III	150,56	158,09	166,00	174,30	183,02	192,18	201,79	211,88	222,48	233,61	245,30	257,57
PROFESSOR _ D	IV	173,16	181,82	190,92	200,47	210,50	221,03	232,09	243,70	255,89	268,69	282,13	296,24
SUPERVISOR ESCOLAR	V	173,16	181,82	190,92	200,47	210,50	221,03	232,09	243,70	255,89	268,69	282,13	296,24
ORIENTADOR ESCOLAR	VI	173,16	181,82	190,92	200,47	210,50	221,03	232,09	243,70	255,89	268,69	282,13	296,24